



**DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025**

Processo Administrativo nº: 035/2025
Processo Licitatório nº: 004/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

IMPUGNANTE: DENTAL IPO LTDA

IMPUGNADO: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA

DECISÃO.

Vistos etc.

A DENTAL IPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000 moveu o presente Ato de Impugnação de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, alegando “vícios de forma encontrados no instrumento editalício”.

Com vista dos autos, O Pregoeiro emitiu o seguinte Despacho.



Em resposta à impugnação apresentada em 26 de março de 2025 referente ao Edital da Licitação 004/2025 informamos que esta Administração analisou os argumentos apresentados e decidiu pela **suspensão do certame** para a devida reavaliação dos termos do edital.

A suspensão se faz necessária a fim de garantir a transparência e a lisura do processo licitatório, bem como para atender aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade. Informamos que a nova data e eventuais ajustes no edital serão comunicados oportunamente pelos meios oficiais de publicação utilizados por esta entidade.

Após comunicado ao impugnante desta decisão, arquivem-se, com a baixa e anotações devidas.

Condeúba – BA, 08 de abril de 2025.

Josiel Eduardo dos Santos

Pregoeiro